
ATA DA 4ª REUNIÃO DO GRUPO TÉCNICO FATOR Ki EM 2019 GT da CT de Emissões em Veículos Leves

DATA: 11 de Dezembro de 2019; quarta-feira.
HORÁRIO: 14h00
LOCAL: Sede da AEA – R. Salvador Correa, 80 – Aclimação – São Paulo.

PRÓXIMA REUNIÃO: 07 de Fevereiro de 2020 – às 13h30 – Sede da AEA

Coordenador: **Jose Cesar Turra Ponte (GM)**
Vice-Coordenador: **Renato Linke (CETESB)**

1. PRESENTES E AUSENTES JUSTIFICADOS

1.1. PRESENTES

Fernando A. L. Moreto	FORD
Fernando de Camargo Barros	VW
José Cesar Turra Ponte	GMB
Mario Reis Pinto	MBBras
Renato Ricardo Antonio Linke	CETESB
Victor Martins	RENAULT
Wagner Silva Pinez	HYUNDAI

1.2. AUSENTES JUSTIFICADOS

Michele K. Gansauskas	TOYOTA
-----------------------	--------

2. ASSUNTOS TRATADOS

2.1 Ata da reunião anterior foi lida e aprovada com as seguintes correções :

- 2.1.1 Corrigir o item 2.2: de 5% para 1,5%;
- 2.1.2 Corrigir o item 2.5: de família RDE para família Ki

2.2 Devido ao cancelamento da reunião prevista para dia 26 de Novembro, a reunião do dia 11/Dez passou a ser a 4º reunião deste ano.

2.3 Alinhamento com IBAMA e correção da Res. CONAMA 492/2018

2.3.1 O Sr. Linke (CETESB) informou que na última reunião do ano (17/12) com o Sr. Gilberto (IBAMA) proporá que o valor padrão do fator Ki (1,5%) seja alterado para 15%. O valor de 1,5% é muito baixo e estaria dentro da tolerância de medição do laboratório. Provavelmente um erro de digitação.

2.3.2 O Sr. Cesar (GM) também recordou outros pontos da resolução CONAMA 492/18 que devem ser corrigidos:

2.3.2.1 Alterar no texto de NMHC para NMOG (exceto nos Artigos 2º, parágrafos 4º e 6º e Artigo 3º).

2.3.2.2 Também sugere alteração na classificação de Off Road (Artigo 35). O Off Road adotado pelo CONAMA (fase L-7 em diante) é definido pela resolução CE 2007/46, a qual foi alterada por outras resoluções ao longo dos últimos anos, mudando inclusive os critérios para esta classificação. Sugestão: Definir que atualização da 2007/46 vigente em Dezembro de 2018 seja considerada como a adotada pela Resolução CONAMA 492/18. Recordou que outra possibilidade seria utilizar a definição de Off-Road conforme NBR 13776.

2.5 Texto da nova regulamentação

2.5.1 O Sr. Cesar (GM) informou que a diretiva europeia UE 2017/1151 pacote 4 utiliza os requisitos da ECE, mas com poucas modificações. O texto para o fator Ki é um pouco diferente da R83, como exemplo comentou sobre a opção, por poluente, do fator Ki ser aditivo ou multiplicativo, além desta diretiva já considerar o WLTC como ciclo de ensaio;

2.5.2 O Sr. Cesar (GM) sugere que seja melhorado o escopo do texto do fator Ki e também estudado como considerar o ciclo FTP-75 no cálculo do fator Ki, pois neste caso uma 4ª fase poderia ser considerada nos cálculos, mas não é realizado no dinamômetro quando usada a NBR 6601, além de ter 10 minutos de pausa. Seriam estas as principais diferenças em relação ao uso do ciclo europeu;

2.5.3 A análise do texto base na nova NBR avançou, tendo sido explicado o que seria o item “b) Tipo e princípio de funcionamento”, referente ao critério de Família, porem o GT aguarda uma definição dos participantes do que explicitar como exemplos, entre parênteses, como feito para os demais itens. Foram discutidos também alguns pontos relativos aos ensaios consecutivos para o carregamento do sistema regenerativo, as paradas entre ciclos e como definir um ciclo para o Brasil. Analisado até o ponto 5.2.6

2.5.4 O Sr. Mário (MMB) aguarda resposta da matriz em relação as dúvidas solicitadas na ata anterior;

2.6 Outros assuntos

2.6.1 Este Grupo de Trabalho solicita a AEA que sejam feitas 2 reuniões mensais a partir de 2020, de forma a permitir que os trabalhos sejam concluídos até junho de 2020.

3. PRÓXIMA REUNIÃO

DATA: 07 de Fevereiro de 2020;

HORÁRIO: 13h30

LOCAL: Sede da AEA – Rua Salvador Correa, 80 – Aclimação – São Paulo.

PAUTA:

- Continuação dos trabalhos da elaboração do Projeto de norma Brasileira.
- Discutir o ciclo a ser aplicado no Brasil para as fases de carregamento e regeneração, bem como nas respectivas medições de emissões.
- Discutir a inclusão de exemplos dos tipos e princípios de funcionamento do Sistema de regeneração periódica, item b) do critério de Família.
- Outros assuntos.

Dados coligidos por Fernando Barros (VW) e Jose Cesar Ponte (GM)